



DELIBERAÇÃO N° 09, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

Define a composição do Grupo de Trabalho de Educação Ambiental do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Paranaíba no Distrito Federal (CBH Paranaíba-DF)

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Paranaíba no Distrito Federal (CBH Paranaíba-DF), integrante do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos e vinculado ao Conselho de Recursos Hídricos, criado pelo Decreto n° 27.152, de 31 de agosto de 2006, do Governador do Distrito Federal, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n° 2.725, de 13 de junho de 2001, pelo seu Regimento Interno, e

Considerando o disposto nos art. 16 do Regimento Interno que estabelece competência à Câmara Técnica definir a composição do Grupo de Trabalho, delibera:

DELIBERA:

Art. 1º Compõem o Grupo de Trabalho de Educação Ambiental do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Paranaíba no Distrito Federal (CBH Paranaíba-DF) os seguintes membros, conforme deliberado na 30ª Reunião Ordinária ocorrida em 19 de outubro de 2023:

- 1 – Demetrios Christofidis (Usuário);
- 2 – Agência Reguladora de águas, Energia e Saneamento do Distrito Federal (Adasa);
- 3 – Instituto Oca do Sol;
- 4 – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal (Emater);
- 5 – Universidade Holística Internacional da Paz (Unipaz);
- 6 – Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (Caesb);
- 7 – Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal (Sema);
- 8 – Centro Internacional em Água e Transdisciplinaridade (Cirat);
- 9 – Associação SOS Ribeirão Sobradinho;
- 10 – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio); e
- 11 – Fundação Mais Cerrado.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.



CBH PARANAÍBA - DF

ALBA EVANGELISTA RAMOS

Presidente do CBH Paranaíba-DF

CARLO RENAN CÁCERES DE BRITES

Secretário-Geral do CBH Paranaíba-DF